



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 15 de março de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.845

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.168, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Reconstitui a Comissão Processante Permanente e a Comissão Processante Especial.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, nos termos dos artigos 49 e 74, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, os membros abaixo indicados, para comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE** e a **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
ANA LUCIA RANGEL AZEVEDO
ANA LUISA MESQUITA PARDAL
ANA MARIA PELÚCIO DE ANDRADE ALMADA
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA
SALUAR PINTO MAGNI
CLÁUDIO HENRIQUE DE ANDRADE LEITE
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
MARCOS AURELIO DA SILVA
MATHEUS SALINO FERRARO
RICARDO ABISSI BICHARA ABI REZIK
SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente a Portaria 11.586, de 22 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 15 de março de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.845

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.169, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Reconstitui a Comissão Sindicante Permanente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os membros abaixo indicados, para comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

ALESSANDRA DUARTE DE OLIVIERA E SILVA
ALEXANDRE AFONSO NOGUEIRA
ANA LUCIA MEIRELLES VILLELA
ANA LUIZA NOVAIS DA SILVA E SOUSA
CARLA HELENA FERNANDES
CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES
CRYSANTHO FERREIRA FILHO
ELAINE CRISTINA PIRES
GABRIELA DE SOUZA GARCIA
GABRIELA GUILHERMITTI
JAKSON DOMINGOS SIQUEIRA
JOSE GERBRAN BATOKI CHAD
KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES
KATIA APARECIDA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
LUCRECIA BOUERI DE SOUZA
LUIS GUSTAVO MACHADO MATHIDIOS DOS SANTOS
LUIS VAGNER BAESSO SILVA
MARA CLAUDIA DE FRANÇA GONÇALVES
MARA STEFANIA PEREIRA PAIVA
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE
STEFANI ANTONIO SANCHES DE B. GRAÇA
TÂNIA MARA REIS DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA
YRAN DOS SANTOS CESAR
ZILDA ROSA ALVES TAVARES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 15 de março de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.845

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.169, DE 15 DE MARÇO DE 2021

-2-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente a Portaria 11.804, de 30 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.